



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PROCESSO: 0404001 / 2022
Fis. 3186
Rubrica:

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007/2022

À EMPRESA,

F MENDES RODRIGUES LTDA

CNPJ: 35.749.394/0001-60

ENDEREÇO: AV RODOVIARIA, Nº 97, TERREO BR 316, BAIRRO: CENTRO – ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA.

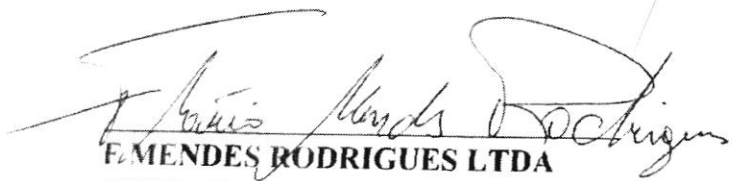
Solicito que Vossa Senhoria assine documentação que será enviada via e-mail ou compareça à Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA, para assinatura da Ata de Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de material odontológico para atender a demanda da Secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Bom Lugar – MA, 01 de julho de 2022.



VALCIONE DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Ciente em 01 de JULHO de 2022.



F. MENDES RODRIGUES LTDA
CNPJ: 35.749.394/0001-60



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 007/2022

À EMPRESA,
**VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS LTDA**
CNPJ: 44.328.371/0001-72
ENDEREÇO: ROD ANTONIO HEIL, Nº 1001, ARMZ G2 SETOR 6 SALA 8, BAIRRO:
ITAIPAVA – ITAJAI /SC.

Solicito que Vossa Senhoria assine documentação que será enviada via e-mail ou compareça à Prefeitura Municipal de Bom Lugar – MA, para assinatura da Ata de Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de material odontológico para atender a demanda da Secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Bom Lugar – MA, 01 de julho de 2022.

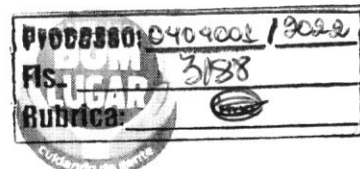


VALCIONE DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Ciente em ____ de ____ de 2022.

**PEDRO HENRIQUE
MARTINEZ**
Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE MARTINEZ
FERREIRA:49146258817
Dados: 2022.07.04 07:20:03
-03'00'

**VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS
MEDICOS LTDA**
CNPJ: 44.328.371/0001-72



PROCESSO ADM. Nº 0404001/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

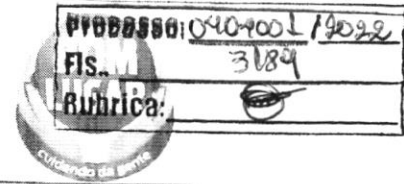
Aos 04 dias do mês de julho do ano de 2022, o MUNICÍPIO DE BOM LUGAR-MA, inscrito no CNPJ nº 01.611.400/0001-04, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com sede na Rua Manoel Severo, s/n, Cep 65.704-000, BOM LUGAR-MA, neste ato representada por seu secretário o Sr. Valcione de Sousa Silva, portador da cédula de identidade nº 0000348845944 GEJUSPC/MA e CPF nº 799.961.403-34, resolve registrar os preços das empresa(s) signatária(s), vencedora(s) do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de material odontológico para atender a demanda da Secretaria de Saúde deste município de Bom Lugar/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie, em conformidade com as disposições a seguir:

1. FORNECEDOR(ES), PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS REGISTRADOS:

NOME EMPRESARIAL: F MENDES RODRIGUES LTDA					
CNPJ: 35.749.394/0001-60					
ENDEREÇO: AV RODOVIARIA, Nº 97, TERREO BR 316, BAIRRO: CENTRO – ALTO ALEGRE DO MARANHÃO/MA.					
(DDD) Telefone: (99) 98446-1770					
E-mail: flaviom1982@hotmail.com					
REPRESENTANTE LEGAL: FLÁVIO MENDES RODRIGUES					
CPF: 002.062.073-01					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA PCT/100	PCT	400	R\$ 6,64	RS 2.656,00
2	ACIDO GEL 37% PCT C/3 SERIN. 2,5ML	PCT	350	R\$ 8,20	RS 2.870,00
3	ADESIVO BOND 2.1 FRASCO COM 4 ML	FRS	300	RS 20,41	RS 6.123,00
4	AGUA DESTILADA 5000ML	GL	100	RS 12,84	RS 1.284,00
5	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 1000 ML	LT	260	R\$ 8,16	RS 2.121,60
6	AGULHA GENGIVAL 27G LONGA CX/100	CX	250	RS 34,00	RS 8.500,00
7	AGULHA GENGIVAL 30G CURTA CX/100	CX	150	RS 34,90	RS 5.235,00
8	ÁLCOOL 70% CX/12 UND	LT	900	RS 10,39	RS 9.351,00
9	ALGODAO HIDROFILO 500G	PCT	400	RS 16,08	RS 6.432,00



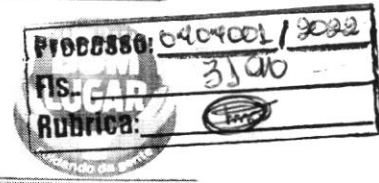
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



10	ALGODAO ROIFTE DENTAL PCT/100	PCT	800	R\$ 1,74	R\$ 1.392,00
11	AMALGAMA GS-80 2 PORÇÃO PCT C/50	CX	60	R\$ 175,03	R\$ 10.501,80
12	ANESTESICO ARTICAINA 4% + EPINEFRINA (ARTICAINE) C/50	CX	100	R\$ 254,23	R\$ 25.423,00
13	ANESTESICO BENZOTOP (TUTTI FRUTTI) 200MG/G 12G	POTE	80	R\$ 13,40	R\$ 1.072,00
14	ANESTESICO LIDOCAINA + EPINEFRINA 18MG INJ 36MG (ALPHACAINE 2%) C 50	CX	100	R\$ 160,04	R\$ 16.004,00
15	ANESTESICO LIDOCAINA C VASO FENILEFRINA (NOVOCOL) C/50	CX	160	R\$ 52,66	R\$ 8.425,60
16	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% C EPINEFRINA (MEPIADRE) C/50	CX	100	R\$ 197,94	R\$ 19.794,00
17	APLICADOR DYCAL DUPLO	UND	90	R\$ 10,32	R\$ 928,80
18	APLICADOR MICROBRUSH FINO C/100	PCT	100	R\$ 13,44	R\$ 1.344,00
19	BABADOR DESCARTAVEL BRANCO C 100	CX	200	R\$ 13,84	R\$ 2.768,00
20	BROCA CARBIDE CIR. ZEKRYA FG28	UND	120	R\$ 78,54	R\$ 9.424,80
21	BROCA CIRURGICA ESFERICA 08	UND	100	R\$ 78,54	R\$ 7.854,00
22	BROCA CIRURGICA ZEKRYA	UND	100	R\$ 78,54	R\$ 7.854,00
23	BROCAS CIRURGICAS Nº 701	UND	120	R\$ 31,73	R\$ 3.807,60
24	BROCAS CIRURGICAS Nº 702	UND	120	R\$ 31,73	R\$ 3.807,60
25	BROCAS CIRURGICAS Nº 703	UND	120	R\$ 31,73	R\$ 3.807,60
26	BROCAS ESFERICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1011	UND	120	R\$ 8,33	R\$ 999,60
27	BROCAS ESFERICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1012	UND	120	R\$ 8,57	R\$ 1.028,40
28	BROCAS ESFERICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1013	UND	150	R\$ 8,57	R\$ 1.285,50
29	BROCAS ESFERICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1014	UND	120	R\$ 8,57	R\$ 1.028,40
30	BROCAS ESFERICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1015	UND	120	R\$ 8,57	R\$ 1.028,40
31	BROCAS ESFERICA DE ALTA ROTAÇÃO	UND	120	R\$ 8,57	R\$ 1.028,40



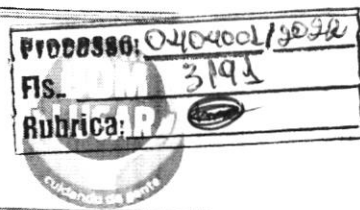
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



	DIAMANTADA Nº 1031				
32	BROCAS ESFERICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1032	UND	120	R\$ 8,57	RS 1.028,40
33	BROCAS ESFERICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1033	UND	120	R\$ 8,39	RS 1.006,80
34	BROCAS ESFERICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1035	UND	250	R\$ 8,39	RS 2.097,50
35	BROCAS ESFERICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1092	UND	300	R\$ 8,39	RS 2.517,00
36	BROCAS ESFERICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1094	UND	300	R\$ 8,39	RS 2.517,00
37	BROCAS ESFERICA DE ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA Nº 1095	UND	300	R\$ 8,62	RS 2.586,00
38	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO/CONTRA ÂNGULO	UND	55	R\$ 316,74	RS 17.420,70
39	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UND	55	R\$ 459,16	RS 25.253,80
40	CABO P/ ESPELHO DUFLEX	UND	300	R\$ 9,43	RS 2.829,00
41	CIMENTO DE ZINCO LIQUIDO 10 ML	UND	300	R\$ 14,72	RS 4.416,00
42	CLOREXIDINA 0,12% ENXAGUANTE BUCAL 1000ML	LT	280	R\$ 33,16	RS 9.284,80
43	COLETOR PERFURO CORTANTE 13 LITROS	UND	280	R\$ 5,69	RS 1.593,20
44	COLETOR PERFURO CORTANTE 7 LITROS	UND	300	R\$ 4,73	RS 1.419,00
45	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5CM 9F PCT/500	PCT	2000	RS 11,06	RS 22.120,00
46	CREME DENTAL 50 GRAMAS	UND	1500	R\$ 2,38	RS 3.570,00
47	DESINFETANTE HOSPITALAR (GERMICIN) 5000ML	GL	80	RS 35,09	RS 2.807,20
48	DETERGENTE ENZIMATICO C/3 ENZ. 5000ML	GL	150	RS 152,19	RS 22.828,50
49	DRFNO DE SUCCAO (SUGADOR)	UND	120	RS 19,11	RS 2.293,20
50	ESPELHO BUCAL Nº 5	UND	200	RS 3,73	RS 746,00
51	FIO DENTAL 500M	UND	250	RS 10,85	RS 2.712,50
52	FIO NYLON 3-0 C/AG.3 CTI CX/24	CX	300	RS 48,35	RS 14.505,00
53	FIO NYLON 4-0 C/AG.3 CTI CX/24	CX	300	RS 47,60	RS 14.280,00
54	FIO SEDA 3-0 C/AG 1,7CM ODONTOLOGICO CX/24	CX	200	RS 49,24	RS 9.848,00
55	FIO SEDA 4-0 C/AG 1,7CM	CX	200	RS 53,35	RS 10.670,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



	ODONTOLOGICO CX 24				
56	FITA P AUTOCLAVE 19MMX30M	RL	400	R\$ 7,12	RS 2.848,00
57	FLUOR GEL ACICULADO (LUTH FRUIT) 200ML	FRS	700	R\$ 7,56	RS 5.292,00
58	FORMOCRESOL 10ML	FRS	300	R\$ 4,77	RS 1.431,00
59	HEMOPARE SOLUÇÃO 10 ML S EPINEFRINA	FRS	200	R\$ 26,32	RS 5.264,00
60	HEMOSTATICA TOPICA S EPINEFRINA HEMOSTOP) 10ML	FRS	200	R\$ 102,83	RS 20.566,00
61	HIDROCORTISONA + NEOMICINA + POLIMIXINA B GOTA 10MG-5MG 10ML (OTOSPORIN)	FRS	200	R\$ 15,16	RS 3.032,00
62	HIDROXIDO DE CALCIO P.A PO 10G	UND	200	R\$ 7,18	RS 1.436,00
63	IONOMERO DE VIDRO FORRAÇÃO (VIDRION F) KIT PO + LIQ 10/13	KIT	50	R\$ 37,02	RS 1.851,00
64	LAMINA P/ BISTURI CX/100 Nº 15	CX	350	R\$ 36,19	RS 12.666,50
68	LUVA DE PROCEDIMENTO TAM. PP CX/100	CX	300	R\$ 62,62	RS 18.786,00
69	MASCARA TRIPLA C ELASTICO PCT/50	CX	400	R\$ 31,30	RS 12.520,00
70	MATRIZ DE ACO 0,05 X 5MM	UND	400	R\$ 2,36	RS 944,00
71	OBTURADOR PROVISÓRIO C/ 25GR	POTE	150	R\$ 11,47	RS 1.720,50
72	ÓCULOS DE PROTECAO INCOLOR	UND	150	R\$ 7,75	RS 1.162,50
73	OLEO LUBRIFICANTE DE ALTA/BAIXA ROTACAO SPRAY 200ML	UND	200	R\$ 16,08	RS 3.216,00
74	OXIDO DE ZINCO 50 GRAMAS	UND	550	R\$ 6,87	RS 3.778,50
75	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO PCT/12 FLS. BASIC AZUL	PCT	200	R\$ 3,15	RS 630,00
76	PASTA DIAMANTADA DIAMOND UNIVERSAL (1 SER. C/ 2 GRAMAS	UND	100	R\$ 20,50	RS 2.050,00
77	PASTA PROFILÁTICA C/ FLUOR 90 GRAMAS	UND	300	R\$ 9,27	RS 2.781,00
78	PEDRA P/ AFIAR 12MM	UND	200	R\$ 279,70	RS 55.940,00
79	PEDRA POMES (EXTRA- FINA) 100 GRAMAS	UND	200	R\$ 9,06	RS 1.812,00
80	PORTA AMALGAMA PLASTICO (AUTOCLAVÁVEL)	UND	100	R\$ 11,40	RS 1.140,00
81	POTE DAPPEN PLÁSTICO AUTOCLAVÁVEL	UND	100	R\$ 3,67	RS 367,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
 Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
 C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

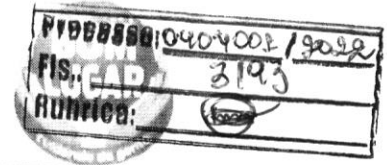
PROCESSO: 0404001/2002
FIS. CAD: 3192
Rubrica:

82	REMOVEDOR P. MANCHA CLARIFARTE 130ML	FRS	100	R\$ 29,50	R\$ 2.950,00
83	RESINA COMPOSTA FOTO DA1 4GR	UND	400	R\$ 25,62	R\$ 10.248,00
84	RESINA COMPOSTA FOTO DA2 4GR	UND	400	R\$ 25,62	R\$ 10.248,00
85	RESINA COMPOSTA FOTO DA3 4GR	UND	400	R\$ 26,70	R\$ 10.680,00
86	RESINA COMPOSTA FOTO DA3 S 4GR	UND	400	R\$ 26,70	R\$ 10.680,00
87	RESINA COMPOSTA FOTO DB2 4GR	UND	400	R\$ 26,69	R\$ 10.676,00
88	RESINA COMPOSTA FOTO EA1 4GR	UND	400	R\$ 26,69	R\$ 10.676,00
89	RESINA COMPOSTA FOTO EA2 4GR	UND	400	R\$ 26,69	R\$ 10.676,00
90	RESINA COMPOSTA FOTO EA3 S 4GR	UND	400	R\$ 26,69	R\$ 10.676,00
91	RESINA COMPOSTA FOTO EA4 4GR	UND	400	R\$ 26,69	R\$ 10.676,00
92	RESINA COMPOSTA FOTO EB1 4GR	UND	400	R\$ 26,15	R\$ 10.460,00
93	RESINA COMPOSTA FOTO EB2 4GR	UND	400	R\$ 26,50	R\$ 10.600,00
94	RESINA COMPOSTA FOTO EB3 4GR	UND	400	R\$ 26,50	R\$ 10.600,00
95	RESINA COMPOSTA FOTO EC2 4GR	UND	400	R\$ 26,50	R\$ 10.600,00
96	REVELADOR 475ML	FRS	150	R\$ 15,24	R\$ 2.286,00
97	SACA BROCA UNIVERSAL ALTA ROTAÇÃO	UND	100	R\$ 50,89	R\$ 5.089,00
98	SELANTE PARA FISSURAS E FISSURAS FOTO 5ML - ATTAQUE GEL	FRS	100	R\$ 21,67	R\$ 2.167,00
99	SORO FISIOLÓGICO 0,9% (500ML)	BOL	3500	R\$ 5,14	R\$ 17.990,00
100	SUGADOR ORODONTOLÓGICO 40	PCT	200	R\$ 6,40	R\$ 1.280,00
101	TACA DE BORRACHA P PROTEAXIA	UND	200	R\$ 2,63	R\$ 526,00
102	TISS DE FIXA DE PROHESLER PCT 150	PCT	200	R\$ 22,21	R\$ 4.442,00
103	TOUCO SANFONADA PCT 100	PCT	600	R\$ 29,17	R\$ 17.502,00
104	UNHEINA SOLIDA 15G	UND	100	R\$ 9,11	R\$ 911,00
105	VERNIZ FLUORETADO DE FLORNIZ 110ML	UND	100	R\$ 31,22	R\$ 3.122,00
VALOR TOTAL					R\$ 712.524,70

NOME EMPREENSORA: _____ NOME DO BOM DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE
 PRODUTOS MEDICAMENTOSOS
 C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



ENDEREÇO: RODOVIA ANTONIO HIL, Nº 1001, ARMZ G2 SETOR 6 SALA 8, BAIRRO ITAIPAVA - ITAIPAVA - SC

CEP: 89060-000 Telefone Fax: (48) 3209-4411

E-mail: licitacao@medicaal.orgmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO HENRIQUE MARTINEZ FERREIRA

CNPJ: 40.746.788/0001-77

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
55	11 VA DE PROCE DIMENTO TAM G CX 100	CX	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
60	11 VA DE PROCE DIMENTO TAM M CX 100	CX	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
67	11 VA DE PROCE DIMENTO TAM P CX 100	CX	300	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
VALOR TOTAL:					R\$ 12.800,00

1.1. A empresa detentora do menor preço registrado assume o compromisso de fornecer os produtos, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata.

2. DA EXPECTATIVA DA PRESTAÇÃO DOS PRODUTOS

2.1. O ajuste com fornecedor registrado será formalizado pela Contratante, mediante assinatura de Termo de Contrato ou instrumento equivalente, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº. 007/2022.

2.2. O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato ou documento equivalente, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico nº. 007/2022.

2.3. A presente Ata implica em compromisso de fornecimento, após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

2.4. O fornecimento deverá ser efetuado após a respectiva assinatura do contrato ou documento equivalente.

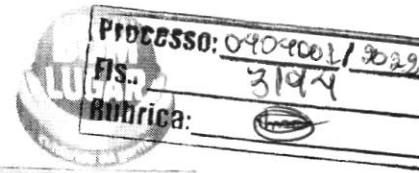
3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da presente Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, e consequente publicação na imprensa oficial.

4. DO CONTROLE DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

4.1. A Prefeitura Municipal de BOM LUGAR adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os produtos registrados, nas mesmas condições dos produtos.

4.2. Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do



meio II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução

4.3 Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório

4.4 A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato.

4.5 A comprovação será feita por meio de documentos, tais como: lista de preço de fabricante, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da Proposta e do momento do pedido de revisão.

4.6 Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

4.7 A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados.

4.8 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado

4.9 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.10 Na hipótese do subitem anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.11 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá

I - Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido dos produtos;

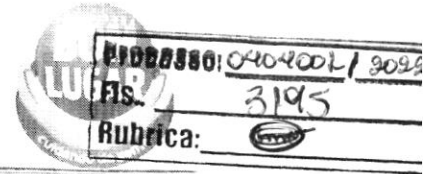
II - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

4.12 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS USUÁRIOS

5.3.1 Nos termos do art. 22 do Decreto n.º 7.892/2013, alterado pelo Decreto n.º 9.488/2018, desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com as condições e as regras estabelecidas na legislação aplicável à matéria

5.3.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior fica condicionada a realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração da utilização da ata de registro de preços;



5.3.1.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao **dobro** do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3.1.3. As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata.

5.3.1.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3.2 Os órgãos usuários não serão obrigados a comprar os produtos registrados dos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços, podendo valer-se de outros meios legais para adquiri-los, observado o disposto neste edital e seus anexos.

5.3.3 É assegurada aos fornecedores constantes da Ata de Registro de Preços a preferência de fornecimento, quando, na hipótese de que trata o subitem 5.3.2, do processo específico para compra, resultar preço igual ou superior ao registrado.

6. DO CANCELAMENTO

6.1 O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

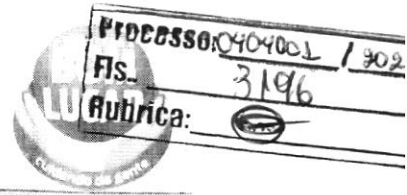
- a) - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- b) - não assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- e) - forem observadas razões de interesse público, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovadas;

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas letras "a", "b" e "d" deste item, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) - por razão de interesse público; ou
- b) - a pedido do fornecedor

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS



7.1 As condições gerais do fornecimento dos itens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do(s) fornecedor(es) registrado(s), sanções e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e minuta do contrato.

7.2 As condições de entrega e recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações e sanções, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e outras expressamente relacionadas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 007/2022 e seus Anexos, constante do Processo Administrativo nº 0404001/2022 integram a presente Ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

8. DA DIVULGAÇÃO E ASSINATURA

8.1 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais Órgãos participantes (se houver).

9. DO FORO

9.1 Fica eleito o Foro do Município de Bacabal, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso.

E por estarem de acordo, as partes Contratantes, foi lavrado o presente instrumento, que lido e achado conforme, é assinado em 03 (três) vias de igual teor.

BOM LUGAR/MA, 04 de julho de 2022

MUNICÍPIO DE BOM LUGAR/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
VALCIONE DE SOUSA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORT.: 001/2021

DELENTORA DO REGISTRO:

F MÊNDES RODRIGUES LTDA

CNPJ nº: 35.749.394/0001-60

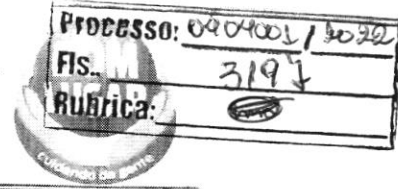
Nome: **FLAVIO MENDES RODRIGUES**

Cargo: **SÓCIO-ADMINISTRADOR**

R.G.: **000111504499-8**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PEDRO HENRIQUE MARTINEZ
FERREIRA:49146258R17

Assinado de forma digital por PEDRO HENRIQUE MARTINEZ
+18R17RA-49146258R17
Dados: 2022.07.05 08:57:08 -0300'

**VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS LTDA**

CNPJ nº: 44.328.371/0001-72

Nome: PEDRO HENRIQUE MARTINEZ FERREIRA

Cargo: SÓCIO-ADMINISTRADOR

R.G. : 38242429 SSP/SP

TESTEMUNHAS :

- 1) Patricia da Silva Marques
CPF: 636.463.683-73
- 2) [Assinatura]
CPF: 649.447.063-49